



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório, destinado a compra de materiais de expediente, objeto deste termo, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social uma vez que são ferramentas de trabalho;

2.2. Tais materiais, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhoram a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência;

2.3. O fornecimento de materiais de expediente é de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento das atividades;

3. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	250,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensoes 95 x 125 mm.</i>		
2	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões 95 x 125mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		
3	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Caixa de Correspondencia articulada tripla, Produzida em poliestireno Com hastes metálicas Maior capacidade de armazenamento de folhas, Medidas: 26 x 14,5 x 37 cm</i>		
4	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS PEQUENO	250,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Capa dura, escolar. 96 folhas.</i>		
5	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL - 10 MATÉRIAS	250,000	UNIDADE
6	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL -CAIXA	200,000	CAIXA
	<i>Especificação : Ponta de 1.mm para escrita macia, corpo hexagonal, tampa ventilada para maior em conformidade com padrão ISO. Ponta Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. 100% das esferográficas são feitas por um processo altamente controlado segurança furo lateral no corpo da caneta, longa duração: 2km de escrita.</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



7	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA- CAIXA	200,000	CAIXA
	<i>Especificação : Ponta de 1.mm para escrita macia, corpo hexagonal, tampa ventilada para maior em conformidade com padrão ISO. Ponta Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. 100% das esferográficas são feitas por um processo altamente controlado segurança furo lateral no corpo da caneta, longa duração: 2km de escrita.</i>		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA- CAIXA	200,000	CAIXA
	<i>Especificação : Ponta de 1.mm para escrita macia, corpo hexagonal, tampa ventilada para maior em conformidade com padrão ISO. Ponta Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. 100% das esferográficas são feitas por um processo altamente controlado segurança furo lateral no corpo da caneta, longa duração: 2km de escrita.</i>		
9	CLIPS N 2/0 NIQUELADO C/100 UNIDADES	500,000	CAIXA
10	CLIPS N 3/0 NIQUELADO C/ 100 UNIDADES	500,000	CAIXA
11	CLIPS Nº8/0 GALVANIZADO CX C/100 UND	500,000	CAIXA
	<i>Especificação : Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros. O manuseio é fácil e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Produzido em arame de aço.</i>		
12	COLA LIQUIDA BRANCA - 90G	150,000	CAIXA
	<i>Especificação : Embalagem: bisnaga com mínimo de 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>		
13	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.</i>		
14	ENVELOPE PARA PAPEL OFICIO - COR OURO	100,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES</i>		
15	LÁPIS MINA GRAFITE N.02 FORMATO CILÍNDRICO PRETO	200,000	CAIXA
	<i>Especificação : Revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante.</i>		
16	LIVRO DE ATAS C/100FOLHAS	250,000	UNIDADE
17	LIVRO DE PROTOCOLO DE	200,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	CORRESPONDÊNCIA		
18	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE - CORES DIVERSAS-12X1	200,000	CAIXA
19	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADO	500,000	UNIDADE
20	PASTA L FORMATO A4	600,000	UNIDADE
21	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO - MÉDIO	100,000	UNIDADE
22	PRANCHETA ACRILICA - OFICIO	100,000	UNIDADE
23	PASTA AZ OFICIO - EXECUTIVA AZUL	150,000	UNIDADE
24	PAPEL A4 DIMENSÕES 210X297MM BRANCO	500,000	CAIXA
25	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE -30CM	150,000	UNIDADE
26	BALÃO DE FESTAS COR BRANCO PACOTE C/50	600,000	UNIDADE
27	BALÃO DE FESTAS COR VERMELHO PCT C/50	600,000	UNIDADE
28	BALÃO DE FESTAS COR VERDE PCT C/50	600,000	UNIDADE
29	BALÃO DE FESTAS COR AZUL PCT C/50	400,000	UNIDADE
30	CARIMBO PERSONALIZADO	100,000	UNIDADE
31	BALÃO DE FESTAS COR AMARELO C/50 UNIDADES	600,000	UNIDADE
32	BARBANTE DE ALGODÃO 1000M	100,000	ROLO
33	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 30M	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Fita adesiva, transparente, fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12mm x 30m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.</i>		
34	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 48MMX100M	500,000	UNIDADE
35	GRAMPEADOR PARA PAPEL 26/6MM	100,000	UNIDADE
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAM 26/6	300,000	CAIXA
37	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL - CX. C/12 UNIDADES	100,000	CAIXA
38	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO - CX. C/12 UNIDADES	50,000	CAIXA
39	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHO - CX. C/12 UNIDADES	50,000	CAIXA
40	PAPEL ALMAÇO 400 FOLHAS C/ PAUTA	100,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE COM 400 UNIDADES</i>		
41	TESOURA INOX DE USO GERAL	100,000	UNIDADE
42	GRAMPEADOR MANUAL DE PRESSÃO P/ GRAMPOS DE 4MM A 8MM	100,000	UNIDADE
43	FITILHO (BARBANTE EM PLÁSTICO) 1KG	100,000	ROLO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	<i>Especificação : ROLO DE 1kg</i>		
44	EXTRATOR DE GRAMPOS	100,000	UNIDADE
45	ESTILETE TAMANHO GRANDE 18 MM	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Corpo metálico body,Lâmina retrátil,Botão de trava e destrava para lâmina</i>		
46	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MOLDURA ALUMÍNIO - 90X60	50,000	UNIDADE
47	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO - 70X50	50,000	UNIDADE
48	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		
49	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)	100,000	CAIXA
	<i>Especificação : para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm, caixa com 40 unidades.</i>		
50	CANETA COMPACTOR COM PONTA POROSA	50,000	CAIXA
	<i>Especificação : Caneta com Ponta Porosa, microline 0.4 mm Preta,caneta com Ponta Porosa; Microline 0.4 mm Preta, caixa com 24 unidades.</i>		
51	BLOCO BINGO COM 100 FOLHAS	200,000	PACOTE
	<i>Especificação : Bloco para bingo 100 folhas, pacote de 15 blocos.</i>		
52	GIZ DE CERA	100,000	CAIXA
	<i>Especificação : Caixa com 12 cores e 12 unidades.</i>		
53	GLOBO DE BINGO	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Globo Tamanho Nº 3 Grande. Material: Metal. Medidas: Altura (32,5 cm) x Largura (23 cm). Duas hastes de sustentação, com 25 cm de altura.</i>		
54	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	200,000	CAIXA
	<i>Especificação : LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		
55	MASSA DE MODELAR BASE CERA COM 12	200,000	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	CORES		
	<i>Especificação : Textura macia. Não gruda nas mãos. Não esfarela</i>		
56	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	200,000	PACOTE
	<i>Especificação : 48cm x 2 metros,pacote com 5 folhas de cores diversas.</i>		
57	PAPEL 40 KILOS	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Papel 40 Kilos Branco 120g - A4 - 50 Folhas. Papel com superfície lisa ideal para quem deseja impressos com grande nitidez, alta qualidade, cores intensas, vivas e mais uniformes. Quantidade: 50 folhas; Tamanho: A4 ? 21 x 29,7 cm; Gramatura: 120g.</i>		
58	PASTA PORTIFÓLIO	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico.</i>		
59	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : A pistola é bivolt, pode ser usados na rede elétrica 110 e 220 volts.</i>		
60	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : A pistola é bivolt, pode ser usados na rede elétrica 110 e 220 volts.</i>		
61	TINTA GUACHE	100,000	CAIXA
	<i>Especificação : Solúvel em Água;Produto não indicado para uso na pele;Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante;Conteúdo da embalagem: 12 caixas com 12 frascos de 15 ml cada. caixas tinta guache com 12 unidades cada,</i>		
62	APONTADOR PARA LÁPIS	200,000	UNIDADE
63	COLA DE ISOPOR 90G - CAIXA C/12 UNIDADES	50,000	CAIXA
64	BASTÃO DE COLA QUENTE - GROSSO PACOTE C/50 UNIDADES	200,000	PACOTE
65	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - PACOTE C/50 UNIDADES	200,000	PACOTE
66	FOLHA DE ISOPOR 10MM	100,000	UNIDADE
67	FOLHA DE ISOPOR 3MM	100,000	UNIDADE
68	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	1200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, ROXO, ROSA, VERDE, VERMELHO, LARANJA, MARROM.</i>		
69	PAPEL MADEIRA	100,000	UNIDADE
70	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO COM	60,000	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	RECARGA - CX C/12 UNIDADES		
	<i>Especificação : COR PRETA</i>		
71	LINHA DE LÃ PARA TRICÔ 200M - 100G	100,000	ROLO
72	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CX. C/30 UNIDADES	50,000	CAIXA
73	TNT CORES DIVERSAS	50,000	ROLO
	<i>Especificação : CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO.</i>		
74	E V A C/ GLITER VARIADO	1400,000	FOLHA
	<i>Especificação : CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO</i>		
75	E.V.A CORES DIVERSAS	1300,000	FOLHA
	<i>Especificação : AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, BRANCO, ROSA, ROXO, LARANJA, MARROM.</i>		
76	TINTA PARA CARIMBO PRETA	100,000	UNIDADE
77	TINTA PARA CARIMBO AZUL	100,000	UNIDADE
78	CARTOLINA	1200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : tamanho 50x66 cores variadas</i>		
79	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6	210,000	CAIXA
	<i>Especificação : Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		
80	PAPEL VERGÊ - PACOTE COM 50 UNIDADES	100,000	PACOTE

4. EXECUÇÃO DO CONTRATO E FORNECIMENTO

4.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA, sempre em perfeito estado, realizando a entrega no prédio Secretaria Municipal sito a Tv. Rui Barbosa, s/n, bairro centro na cidade de Ipixuna/PA, CEP-68637-000.

4.2. Os materiais deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipixuna/PA, de acordo com cada requisição de entrega, pelo Fiscal de Contrato.

4.3. Fica a cargo do fornecedor a descarga e movimentação do material do veículo de carga até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

4.4. O (s) material (is) será (ão) aceito (s), da seguinte forma:

4.4.1. Provisoriamente, pelo Fiscal de Contratos, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência.

4.4.2. Definitivamente, em até 24 (vinte e quatro) horas após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo requisitante e pelo responsável do Departamento de Contratos. Os produtos deverão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida).

5. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

5.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multas penitenciais;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA;

d) A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

6.2. As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:

a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

6.3. Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

6.4. As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do subitem 6.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da letra "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.5. O Contratado será responsabilizado pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

7. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL:

7.1. O material que for empenhado para ser entregue pelo fornecedor vencedor do processo licitatório deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal no prédio Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipixuna/PA, Tv. Rui Barbosa, s/n, bairro centro na cidade de Ipixuna/PA, CEP-68637-000.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto do Contrato;

8.3. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.6. Responder integralmente pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

8.7. Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do

8.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

8.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9.3. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens executados, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente.

10.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a. Certidão de regularidade com o FGTS;
- b. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d. Certidão Negativa de Débitos Municipais.

10.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 10.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

11. DO FISCAL DO CONTRATO

11.1. O fiscal do contrato será um funcionário designado pela Contratante, para acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos mediante atesto na nota fiscal/fatura, sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento.